



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folelore



Ata da Audiência Pública de apresentação e elaboração do Projeto de Lei nº22/2020 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2021” – LOA, realizada em 18 de Dezembro 2020.

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2020 às 9h30hrs, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, localizada na Praça Rui Barbosa nº 800, realizou-se a Audiência Pública de elaboração e apresentação do Projeto de Lei nº22/2020, datado de 30 de Setembro de 2020, de autoria do Executivo municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2021” – LOA. Em anexo, para constar, foram lançadas as assinaturas de todos os presentes, entre munícipes, vereadores e representantes da Prefeitura Municipal. Os trabalhos da presente Audiência Pública foram abertos pelo presidente do Poder Legislativo, o senhor Jose Ulisses de Azevedo, que após cumprimentos, chamou para compor a mesa a representante da equipe contábil da Prefeitura Municipal, o senhor Leandro Sirvelli. A explanação foi dada pelo senhor Leandro Sirvelli que iniciou dizendo que a elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, bem como as instruções e portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda. Disse também que as ações e programas constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, bem como os programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2018/2021. Enfatizou que o orçamento proposto contempla as aplicações obrigatórias e que a presente proposta discrimina as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de



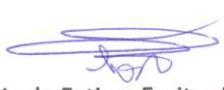
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recurso, bem como a projeção de receita para os próximos anos. Enfatizou que na elaboração do presente Projeto de Lei, no que se refere às despesas, foram observados critérios como cumprimento de exigências contidas na legislação bem como a destinação de recursos para manutenção de todos os serviços prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos a novos projetos. Se colocou à disposição de todos os presentes para esclarecimento adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria, bem como análise mais detalhada de cada anexo apresentado. Esclarecidas às questões levantadas encerra assim sua exposição. Retomando a palavra, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou esta Audiência Pública de apresentação e elaboração da LOA, exercício 2021, contida no Projeto de Lei nº22/2020 que deverá ser analisado pela comissão competente, submetido a outra audiência pública, apreciado e votado dentro do prazo regimental. Certifico que a ata desta audiência, bem como os documentos apresentados pelo expositor ficarão depositados junto à Secretaria da Câmara Municipal. Para constar, eu, Lucia de Fatima Freitas Pinto, lavrei a presente Ata que está datada e assinada conforme a lei.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 18 de Dezembro de 2020.


Jose Ulisses de Azevedo
Presidente


Lucia de Fatima Freitas Pinto
Secretária

